

Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 505/2011

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que estude junto a Secretaria responsável a possibilidade de implantar Programa de incentivo à participação de Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte na cidade de Caieiras nos processos de licitações, conforme sugestões abaixo:

1ª – Implantar um Programa de compras governamentais que consiste na utilização de recursos auferidos da sociedade pela prefeitura de Caieiras como instrumento de desenvolvimento ou estímulo à produção de determinados bens e serviços produzidos por ME e EPP.

As aquisições governamentais de bens e serviços são instrumentos conhecidos e utilizados por várias cidades que garantem mercado para a produção doméstica de ampla e variada gama de bens e serviços. Aplicando-se localmente, a administração pública terá os instrumentos para impulsionar as micro empresas e empresas de pequeno porte do município e criar um ambiente favorável à consolidação e expansão dessas empresas.

O Programa de Compras Governamentais do município também deve contemplar medidas de estímulo à criação de empresas capazes de prestar atendimento às necessidades da prefeitura.

A consolidação do Programa de Compras de Caieiras deve contemplar a adequada capacitação dos fornecedores locais que atendam às exigências legais e a simplificação das formas de participação da micro empresa e empresa de pequeno porte nas licitações.

Por último, o programa também não pode perder de vista a manutenção de um saudável ambiente competitivo. Usando de sua posição de maior cliente, a prefeitura de Caieiras pode adotar medidas que estimulem os empresários locais, a aumentarem sua produtividade, melhorando a qualidade e preço dos produtos como condição para permanecerem como fornecedoras da prefeitura.

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
03-05-2011
PRESIDENTE

2ª – A Prefeitura de Caieiras poderá identificar os produtos que podem ser comprados no município estimulando às ME e EPP locais a produzi-los. Quando a prefeitura compra em seu próprio município, está promovendo o desenvolvimento econômico e social e colaborando com a melhoria da qualidade das empresas e dos produtos locais, pois impede que os recursos municipais sejam transferidos a empresas de outras regiões.

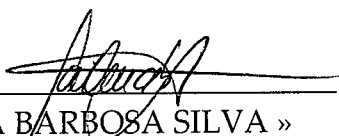
Também é bastante importante a ampla divulgação da preferência da Prefeitura de realizar suas compras de ME e EPP da cidade. Essa medida confere transparência ao processo de licitação, estimula empresários locais podendo fomentar novos negócios para o município.

Deve-se estimular ainda, a produção local por meio de compras em pequenos lotes. Isso mantém uma demanda contínua pelos produtos das ME e EPP e permite-lhes planejar melhor seus métodos de produção e venda.

3ª – Oferecer cursos rápidos de compras governamentais com o objetivo de orientar os fornecedores do município de Caieiras a participarem de licitações, pois desconhecem as normas da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como a Lei 10.520 do Pregão Presencial e Eletrônico, e a Lei Complementar 123/06, que dá tratamento diferenciado e favorecido às ME e EPP, considerando assim muito difícil vender para a prefeitura.

O curso poderá ser feito em duas fases abordando no primeiro momento os seguintes assuntos: Exposição da lista geral de produtos que a prefeitura compra; modalidade de licitação; habilidade para participar das licitações; certificado de registro cadastral; procedimentos; informações; desclassificações das propostas; erros mais freqüentes; sanções, e recursos. Para a segunda fase, a prefeitura poderá fazer simulações de Pregões para que todos tenham chances iguais de lances, trazendo benefícios para a prefeitura com obtenção de menor preço.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 03 de maio de 2011.


«JAILMA BARBOSA SILVA »
Vereadora